



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

DECRETO N.º. 1.206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

*Homologa o Resultado Final do
Processo Seletivo Simplificado n.º.
013/2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

CONSIDERANDO o julgamento realizado pela [Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado n.º. 013/2019](#), nomeada pela [Portaria n.º. 003, de 08 de janeiro de 2019](#),

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram observados os princípios norteadores da Administração Pública,

E CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 8.1 do [Edital normativo](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o [RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 013/2019](#), para provimento de vaga temporária ao cargo de Farmacêutico-Bioquímico.

Art. 2º Nos termos do item 8.1 do [Edital normativo](#), o prazo de vigência da referida seleção é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

Caparaó, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

Resultado Final Classificatório do PSS n°. 013/2019

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO				
CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	STATUS
1º	28/07/1982	Vívian Miranda Portilho Ferreira	49	CLASSIFICADA
2º	05/01/2000	Giselly Tauana de Medeiros	26	EXCEDENTE